



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
DESPESA N° 020/GAP-BR-OABR/2020, QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO GAP-BR E A EMPRESA  
ESTERILAV ESTERILIZACAO DE  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA, CNPJ N° 00.394.429.0059/27, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco M, Edifício Anexo, Andar Térreo – Brasília/DF, neste ato representado pela senhora MARIA **ELIZABETH MEDEIROS** - Coronel Dentista, Ordenador de Despesas da Odontoclínica de Aeronáutica de Brasília – OABR, designado pela Portaria n° 975/GC1, de 18 de setembro de 2020, portador do Número de Ordem (SARAM) 305693-7 do Comando da Aeronáutica e CPF N° 672.691.254-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 00.814.860/0001-69, sediado(a) no SOF-Norte - Quadra 04 - Conjunto "H", loja 116, CEP 70634-480, em Brasília-DF, representada pelo(a) Sr.(a) ELENICE AIRES BORBA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 679890, expedida pela (o) SSP-GO, e CPF n° 169.507.201-49, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n° **67284.004504/2020-92** e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Despesas n° **020/GAP-BR-OABR/2020**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços n° 017/GAP-BR/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato de Despesa n° **020/GAP-BR-OABR/2020**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25 de novembro de 2021 a 24 de novembro de 2022**, nos termos art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2 Com o presente aditivo, o prazo de vigência contratual passa de 12 para 24 meses, contados de 24 de novembro de 2020 a 24 de novembro de 2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 2.449,33 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 29.392,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e dois reais)**, conforme tabela demonstrativa histórica abaixo:

Instrumento	Valor
Contrato 020/2020	R\$ 29.392,00

<b>1º Termo Aditivo</b>	R\$ 29.392,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 58.784,00</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, bem como ao exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada.

Gestão/Unidade: 000001/120112;  
Fonte de Recursos: 0170120350;  
Programa de Trabalho: 168915;  
Elemento de Despesa: 33.90.39; e  
Nota de Empenho: 2020NE801357.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília-DF, datado eletronicamente.

**CONTRATANTE:**



MARIA ELIZABETH MEDEIROS Cel Dent  
Ordenador de Despesas

**TESTEMUNHAS:**

GABRIEL SILVEIRA CERQUEIRA Ten Cel Dent  
Agente de Controle Interno

**CONTRATADA:**

ELENICE AIRES  
BORBA:1695072014  
9  
Assinado de forma digital por  
ELENICE AIRES  
BORBA:16950720149  
Dados: 2021.11.10 10:44:11 -03'00'

ELENICE AIRES BORBA  
Representante legal



Soraya Valeria Salgado  
3S QSCon TAD

RAFAEL SINDEAUX ARAÚJO 1º Ten QOCON  
No Imp. Fiscal do Contrato